



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano

CIRCULAR

Vila Velha - ES, 05 de fevereiro de 2019.

CIRCULAR Nº 003/SEDURB/GTE/PMI CONORTE Nº 001/2018

ATENÇÃO PROPONENTES INTERESSADOS

REF.: EDITAL PMI SEDURB nº 01/2018 - CONORTE

Prezados,

Atendendo à solicitação de informações por empresa autorizada participante do PMI, transcrevemos abaixo os pedidos e respectivas respostas, que deverão ser observadas:

1. Solicita a disponibilização das informações e documentos abaixo indicados:
 - a) No projeto básico do CTR, arquivo 00.01-PB.CTR_SM-Memorial.Descritivo.pdf, em sua página 84, cita a existência do “Anexo V – Planilhas Orçamentárias”, que não localizamos entre os documentos fornecidos. Solicitamos a divulgação do referido anexo.

RESPOSTA: Inserimos a planilha citada na página eletrônica do PMI, no entanto, é necessário informar que esta foi construída com base na planilha da CTR Colatina, tendo em vista que a CTR São Mateus não possui projeto executivo. Além disso, os valores estão desatualizados.

- b) Ainda em relação ao CTR, no estudo de EIA, o arquivo 02_ALTERNATIVAS_TECNOL_LOCACION.pdf, em sua página 13, traz a seguinte afirmação: “A Área 3 demonstra uma boa indicação por já possuir estudo ambiental, projeto para o aterro e pólo, além de bom acesso. No entanto, as condições topográficas e cobertura vegetal tornam a área de difícil viabilidade para implantação do projeto pretendido.” Gostaríamos de ter acesso aos mencionados estudos e projeto referentes à Área 3.

RESPOSTA: Ainda que tenham sido utilizados como fonte de informação pela empresa que elaborou o EIA, os estudos e projetos citados não foram contratados pelo Governo do Estado, portanto, não temos acesso a eles.

- c) Solicitamos uma prorrogação de 45 dias no prazo final de entrega da PMI.

RESPOSTA: O GTE deliberou por conceder a prorrogação solicitada.

Atenciosamente,

GTE